

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 001/2018

ELIAS RAPOSO GONÇALVES, CPF nº. 572.647.596-87, Cart. De Identidade nº. M - 4.129.045 – SSP/MG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brasília de Minas, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa.

Considerando a necessidade de nomear TESOUREIRO responsável pela movimentação financeira da Câmara Municipal de Brasília de Minas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº. 027.669.126-14, Carteira de Identidade nº. MG – 7.515.487 - SSP/MG, como TESOUREIRO, responsável pela movimentação financeira desta Casa.

Art. 2º - Fica definido que quaisquer contas correntes da Câmara Municipal de Brasília de Minas só poderão ser movimentadas, mediante assinatura em conjunto, do senhor Presidente da Câmara e seu Tesoureiro aqui nomeado.

Art. 3º - Em conjunto, o senhor Presidente da Câmara e seu Tesoureiro terão poderes para:

- a) Emitir Cheques;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Autorizar cobrança;
- d) Receber, passar recibo e dar quitação;
- e) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- f) Requisitar talonário de cheques;
- g) Retirar cheques devolvidos;
- h) Endossar cheques;
- i) Requisitar cartão eletrônico;
- j) Sustar/contrata – ordenar cheques;
- k) Cancelar cheques;
- l) Efetuar resgate/aplicações financeiras;
- m) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- n) Efetuar saques – conta corrente;
- o) Efetuar saques – poupança;

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- p) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- q) Efetuar transferências por meio eletrônico;
- r) Efetuar movimentação financeira no RPG;
- s) Consultar contas/aplic. Programas repasse Recu;
- t) Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro;
- u) Solicitar saldos/extratos, exceto investimento;
- v) Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- w) Emitir comprovantes;
- x) Efetuar transferência pra a mesma titularidade;
- y) Encerrar contas de depósito;
- z) Consultar obrigações do débito autorizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Brasília de Minas, (MG), 02 de
Janeiro de 2018.

ELIAS RAPOSO GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal de Brasília de Minas

Publicado em:	02/01/2018
Local 1:	QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
Local 2:	SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS
Por	30 dias
Período	De 02/01/2018 a 01/02/2018
Fundamentação Legal	ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
Responsável pela publicação	_____ Elvira Ednice Durães de Almeida